



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Revogada pela Resolução nº 17/1977 do Conselho Universitário

### ~~RESOLUÇÃO Nº 13/77~~

~~Estima a Receita e Fixa a Despesa da Universidade Federal do Espírito Santo para o Exercício Financeiro de 1977.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO as diversas alterações verificadas em face dos novos recursos;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de serem suplementadas, canceladas e remanejadas algumas dotações iniciais constantes do Orçamento vigente, e~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4 456/77-Sub- Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento,~~

### ~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º- Aprovar a segunda reformulação do Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 1977, discriminado conforme anexos integrantes desta Resolução, estimando a Receita em Cr\$282.079.200,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, setenta e nove mil e duzentos cruzeiros) e fixando a Despesa em igual valor.~~

~~Art. 2º- A Receita compõe-se de transferências de recursos do Tesouro, Convênios e Receitas Próprias da Universidade, constantes dos anexos I e IV, de acordo com o seguinte desdobramento:~~

#### ~~1 - RECEITAS CORRENTES~~

<del>1.1 - Receita Patrimonial</del>	<del>500.000</del>	
<del>1.2 - Contribuições da União</del>	<del>247.043.500</del>	
<del>1.3 - Contribuições Diversas</del>	<del>14.403.400</del>	
<del>1.4 - Diversas Rendas</del>	<del>4.313.100</del>	
<del>1.5 - Saldos de Exercícios Anteriores</del>	<del>10.959.900</del>	
<del>1.6 - Outras Receitas</del>	<del>2.121.400</del>	<del>279.341.300</del>



~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO~~

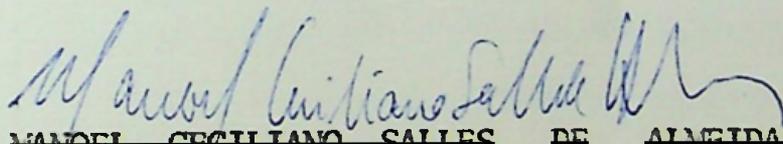
	(TRANSPORTE)	279.341.300
<del>2</del>	<del>RECEITAS DE CAPITAL</del>	
	<del>2.1</del> - Transferências de Capital	<u>2.737.900</u>
	<del>TOTAL DA RECEITA</del>	<u><u>282.079.200</u></u>

~~Art. 3º - A Despesa está fixada na forma do Anexo III constante do Orçamento, desdobrada nos seguintes elementos:~~

<del>3</del>	<del>DESPESAS CORRENTES</del>		
	<del>3.1</del> - Pessoal e Encargos Sociais	155.683.100	
	<del>3.2</del> - Outras Despesas Correntes	<u>62.605.000</u>	218.288.100
<del>4</del>	<del>DESPESAS DE CAPITAL</del>		
	<del>4.1</del> - Investimentos	63.741.100	
	<del>4.2</del> - Inversões Financeiras	<u>50.000</u>	<u>63.791.100</u>
	<del>TOTAL DA DESPESA</del>		<u><u>282.079.200</u></u>

~~Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas na Resolução Nº 4/77, deste Conselho.~~

~~Sala das Sessões, 28 de setembro de 1977~~

  
~~MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA~~  
~~PRESIDENTE~~

Pub. no B.O. de 31/10/77 (nº 20)